



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

est Gestão de Patrimônio Ltda.

INTRODUÇÃO

O presente formulário de referência (“Formulário Referência”) foi elaborado com base no conteúdo requerido pelo Anexo - 15-II da Instrução CVM Nº 558, de 26 de março de 2015 (“Instrução CVM nº 558”).

Para facilitar o preenchimento, optamos por repetir os itens conforme o referido anexo e responder as questões elencadas em *itálico*.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Vide as Declarações do Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (“Diretor de Gestão”) e Declarações do Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos (“Diretor de Compliance”) da Gestora no Anexo I deste formulário.

2. HISTÓRICO DA EMPRESA¹

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A est Gestão de Patrimônio Ltda. (“est”) surgiu da associação da Verus Gestão de Patrimônio Ltda. e da Gaia Consultoria de Investimentos Ltda., concluída em maio de 2021, tendo como objeto a prestação de serviços de gestão de recursos, estando credenciada para tanto conforme Ato Declaratório nº 11.701, e sendo aderente aos Códigos ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, para o Programa de Certificação Continuada e ao Código de Ética ANBIMA.

A Verus Gestão de Patrimônio Ltda. foi constituída em dezembro de 2009. Iniciou as suas operações em janeiro de 2010, atuando como Consultora de Valores Mobiliários. Em maio de 2011, passou a atuar como gestora de recursos

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

financeiros líquidos de seus clientes, a partir de uma completa análise patrimonial, para identificar pontos que devam ser revistos.

A Gaia Consultoria de Investimentos Ltda. foi constituída em março de 2009 tendo como objeto a prestação de serviços de consultoria de investimentos para clientes e famílias com elevado patrimônio, e atuou, desde sua origem, de forma independente e enfocando suas recomendações exclusivamente no interesse de seus clientes, de acordo com as condições de mercado e o perfil de cada indivíduo. Após a associação das equipes de Gaia e Verus, a Gaia solicitou o descredenciamento das suas atividades de consultoria.

Desta forma, a est é uma gestora de patrimônio constituída por profissionais com larga experiência nos mercados financeiros e de capitais, bem como sólido histórico de prestação de serviços de forma independente, sempre pautadas por princípios fiduciários e pelas necessidades específicas de seus clientes.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Desde a sua criação, os principais eventos societários foram: (i) a saída da sociedade do sócio Eduardo Faria de Carvalho, em dezembro de 2020; e (ii) o ingresso de Marcelo Gouvêa Bresser Pereira, em maio de 2021, por meio da aquisição de 42,90% (quarenta e dois inteiros e noventa centésimos por cento) do capital social da est, fruto da associação entre Verus e Gaia.

b. escopo das atividades

A est é uma empresa de gestão de patrimônio. O foco da empresa é a gestão dos recursos financeiros, sob a forma de fundos de investimentos e / ou carteiras administradas.

c. recursos humanos e computacionais

A est recebeu, em maio de 2021, os sócios Henrique Salles de Carvalho Pinto (Compliance), Vivian Bianca Maria de Lima Nunes (Client Services), e Marcelo Gouvêa Bresser Pereira (Sócio-Diretor), fruto da associação entre Verus e Gaia.

Em setembro de 2022, Helder Bassi tornou-se sócio da est e assumiu a posição de Head de Investimentos (Gestão).

Em julho de 2023, Mauro Rached tornou-se sócio da est e assumiu a posição de Diretor Geral.

Em março de 2024, Otavio Vieira tornou-se sócio da est e assumiu a posição de Head de Crédito Privado (Gestão).

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A est conta com Código de Ética & Conduta e efetua treinamento com seus colaboradores quando da contratação dos mesmos, onde colhe declaração nesse sentido. Anualmente essas práticas são renovadas e novos formulários de conscientização são assinados pelos colaboradores. A est estimula a certificação de seus colaboradores, bem como o atendimento a cursos de especialização / extensão de conhecimento.

A est possui Comitê de Investimentos para regular as suas alocações para clientes, bem como Comitê de Compliance para manutenção das boas práticas. Adicionalmente, a est atualizou sua Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, que integra seu Manual de Compliance, a fim de atualizá-la aos novos procedimentos exigidos no regime instituído pela Instrução CVM nº 617/19. Promoveu, ainda, ajustes pontuais em todas as suas políticas e manuais, a fim de refletir o seu novo quadro societário e técnico, oriundo do processo de associação mencionado no item 2.1. acima.

3. RECURSOS HUMANOS²

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios:

A est tem 11 (onze) sócios.

b. número de empregados

São 13 funcionários, além dos 3 sócios-controladores e 8 sócios-meritórios.

c. número de terceirizados

A est contrata empresas terceirizadas para as atividades de Contabilidade e de Tecnologia da Informação, além do principal sistema de controle e geração de relatórios de carteiras dos seus clientes, SmartBrain e Bloomberg. Mas nenhuma dessas empresas deixa profissionais diretamente alocados na est no seu dia-a-dia.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

O sócio-diretor Helder de Paula Bassi é o profissional registrado pela est perante a CVM como Administrador de Carteira.

4. AUDITORES

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

N/A.

b. data de contratação dos serviços

N/A.

c. descrição dos serviços contratados

N/A.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim, as receitas obtidas pela est são suficientes para a cobertura dos custos e dos investimentos da companhia.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

O patrimônio líquido representa mais do que 0,02% dos recursos administrados e é superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³

N/A.

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

O foco da empresa é a gestão dos recursos financeiros, sob a forma de fundos de investimentos e / ou carteiras administradas. Nesse sentido, a est atua na gestão dos recursos financeiros líquidos dos seus clientes, inclusive, por meio de fundos de investimentos e carteiras administradas. A gestão de recursos líquidos de clientes pessoas físicas é feita de acordo com a análise da situação patrimonial de cada cliente, que define as diretrizes especificadas em suas Políticas de Investimentos (individuais).

A est gere 1 fundo de investimento destinado a investidores qualificados que é distribuído em plataformas e para investidores institucionais como “multi-family offices”, “private banks”, empresas de “asset management”, seguradoras e entidades fechadas de previdência complementar.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Os recursos de pessoas físicas geridos pela est são estruturados como carteiras administradas, onde os recursos são alocados em instituições financeiras diretamente em nome dos clientes da est. Alguns clientes possuem fundos de investimento restritos/exclusivo-fechado ou investem em fundos de investimentos de alocações, geridos pela est.

Conforme item 6.1.a., a est gere 1 fundo de investimento em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios com público-alvo de investidores qualificados e entidades fechadas de previdência complementar.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A gestão da est é focada em instrumentos financeiros líquidos, do tipo fundos de investimento, renda fixa (pré e pós fixada) e renda variável. Uma lista detalhada é apresentada no item 6.4 abaixo.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A est não atua na distribuição de cotas.

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

N/A. Não há outras atividades. A est não distribui produtos de terceiros.

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

N/A. Não há controladas ou coligadas.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

A est possui 649 clientes.

- b. número de investidores, dividido por:
- i. pessoas naturais 594
 - ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) 7
 - ii. instituições financeiras 0
 - iv. entidades abertas de previdência complementar 0
 - v. entidades fechadas de previdência complementar 0
 - vi. regimes próprios de previdência social 0
 - vii. seguradoras 0
 - viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil 0
 - ix. clubes de investimento 0
 - x. fundos de investimento 46
 - xi. investidores não residentes 2
 - xii. outros (especificar) 0

- c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Os recursos totais sob gestão da est totalizam R\$ 4.843 milhões; itens abaixo identificam a subdivisão desse valor.

- d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Os recursos sob gestão aplicados em recursos financeiros no exterior somam R\$ 1.076 milhões.

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

Cliente 1: R\$ 401,2 milhões
Cliente 2: R\$ 283,1 milhões
Cliente 3: R\$ 203,7 milhões
Cliente 4: R\$ 182,6 milhões
Cliente 5: R\$ 171,7 milhões
Cliente 6: R\$ 150,0 milhões
Cliente 7: R\$ 149,5 milhões
Cliente 8: R\$ 147,3 milhões
Cliente 9: R\$ 134,8 milhões
Cliente 10: R\$ 125,2 milhões

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- i. pessoas naturais: R\$ 3.769,3 milhões
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 91,6 milhões
- ii. instituições financeiras: N/A
- iv. entidades abertas de previdência complementar: N/A
- v. entidades fechadas de previdência complementar: N/A
- vi. regimes próprios de previdência social: N/A
- vii. seguradoras: N/A
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: N/A
- ix. clubes de investimento: N/A
- x. fundos de investimento: R\$ 902,9 milhões
- xi. investidores não residentes: 79,2 milhões
- xii. outros (especificar): N/A

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a. ações: R\$ 208 milhões
- b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 192,1 milhões
- c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 1.419,1 milhões
- d. cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 201,9 milhões
- e. cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 203,6 milhões
- f. cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 128,9 milhões
- g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 267,6 milhões
- h. cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 1657,7 milhões
- i. cotas de outros fundos de investimento: R\$ 386,8 milhões
- j. derivativos (valor de mercado): R\$ 0 milhões
- k. outros valores mobiliários: R\$ 0 milhões
- l. títulos públicos: R\$ 177,3 milhões
- m. outros ativos: R\$ 0 milhões

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

N/A.

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A.

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

O bloco de controle da est é composto por Deiwes Aparecido Rubira de Assis, com 26% (vinte e seis por cento) do capital social, Gilberto Leite Cesar Filho 26% (vinte e seis por cento) do capital social, e Marcelo Gouvêa Bresser Pereira, com 41% (quarenta e um por cento) do capital social, totalizando 93% (noventa e três por cento) do capital social.

b. controladas e coligadas

Não há empresas controladas ou coligadas.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

N/A.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

N/A.

e. sociedades sob controle comum

N/A.

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A.

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA⁵

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A est conta com os seguintes órgãos:

Comitê de Acompanhamento de Mercado, Comitê de Investimentos, Comitê de Produtos, Comitê de Revisão de Crédito, Comitê de Aprovação de FIDCs, Comitê de Compliance e Comitê Executivo. O departamento de Gestão está encarregado de preparar os materiais, segundo modelo previamente definido, para os Comitês de Acompanhamento de Mercado (que semanalmente tem a atribuição de acompanhar os mercados e performances das carteiras dos clientes, bem como discutir riscos e oportunidades imediatas para cada cliente) e de Investimentos (fórum em que são discutidos os cenários prospectivos e definidos parâmetros que serão usados nas simulações de retorno esperado para cada carteira, com especial foco nos cenários de stress).

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

Reuniões semanais do Comitê de Acompanhamento de Mercado. O mesmo possui material de apoio e ata. É composto pela equipe de Gestão, sócios controladores e é aberto para os demais colaboradores da est.

Reuniões mensais do Comitê de Investimentos ou antes disso sempre que houver necessidade. O mesmo possui material de apoio e ata. É composto pela equipe de Gestão e sócios controladores, Gilberto, Deiwes e Marcelo, este último sem participação em recomendações de investimento, mas sim para acompanhar as alocações frente às diretrizes de risco e compliance.

Reuniões mensais do Comitê de Revisão de Crédito. O mesmo possui material de apoio e ata. É composto pela equipe de Crédito Privado, Diretor de Risco e Compliance e Officers.

Reuniões a cada 6 semanas, em caráter ordinário, do Comitê de Compliance. O mesmo possui ata. Este Comitê pode ser convocado em caráter extraordinário pelo Diretor de Compliance. É composto pelos sócios controladores e equipe de Compliance.

Reuniões semanais do Comitê Executivo. É composto pelos sócios controladores e o Diretor Geral.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

São sócios-diretores da est: Deiwes Aparecido Rubira de Assis, Helder de Paula Bassi e Marcelo Gouvêa Bresser Pereira.

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Diretor de Gestão: Helder de Paula Bassi - responsável pela tomada de decisão de investimento no âmbito da gestão de recursos.

Diretor de Compliance: Marcelo Gouvêa Bresser Pereira - responsável pela implementação e revisão das regras, procedimentos e controles internos.

Diretor de PLD: Marcelo Gouvêa Bresser Pereira - responsável pela implementação e revisão da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.

Diretor de Risco: Marcelo Gouvêa Bresser Pereira - responsável pela gestão de riscos.

Diretor-Administrador: Deiwes Aparecido Rubira de Assis - responsável por atos de administração da est, conjuntamente com o Diretor de Gestão ou Diretor de Compliance.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item

N/A

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

| | | |
|----|-----------------------------|--|
| a. | nome | Marcelo Gouvêa Bresser Pereira |
| b. | Idade | 59 anos |
| c. | Profissão | Advogado |
| d. | CPF ou número do passaporte | 011.763.528-65 |
| e. | cargo ocupado | Sócio - Diretor de Compliance, Risco e PLD |
| f. | data da posse | 04/04/2022 |
| g. | prazo do mandato | Sem prazo de término do mandato |

| | | |
|----|-----------------------------|---------------------------------|
| a. | nome | Helder de Paula Bassi |
| b. | idade | 52 anos |
| c. | profissão | Administrador |
| d. | CPF ou número do passaporte | 147.358.168-01 |
| e. | cargo ocupado | Sócio - Diretor de Gestão |
| f. | data da posse | 29/04/2025 |
| g. | prazo do mandato | Sem prazo de término do mandato |

| | | |
|----|-----------------------------|----------------------------------|
| a. | nome | Deiwes Aparecido Rubira de Assis |
| b. | Idade | 62 anos |
| c. | Profissão | Administrador |
| d. | CPF ou número do passaporte | 076.258.388-62 |
| e. | cargo ocupado | Sócio-Administrador |
| f. | data da posse | 04/04/2022 |

g. | prazo do mandato | Sem prazo de término do mandato |

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

Helder de Paula Bassi: com mais de 30 anos de experiência no mercado financeiro, é gestor de carteiras de investimento autorizado pela CVM. Antes de ingressar na est, teve passagem pelas áreas de Cambio no Banco ING, Renda Fixa e Derivativos no Banco Votorantim e Gestão de Portfólio na Votorantim Asset Management e Persevera Asset Management. Administrador de Empresas pela EAESP FGV, possui as certificações CGA e CGE.

Na empresa est é diretor responsável pela área de gestão/administração de carteiras de valores mobiliários.

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

Marcelo Gouvêa Bresser Pereira: Atua desde 1992 no mercado financeiro, trabalhou nas áreas jurídica e private bank do Banco BBA Creditanstalt, foi head da área comercial da Bresser Asset Management e sócio fundador da Gaia Investimentos. Formado em Direito pela PUC-SP, possui especialização em Direito Econômico pela FGV-SP, realizou curso técnico na School for International Law (NY, USA) e é consultor financeiro autorizado pela CVM.

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

É a mesma pessoa.

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

currículo, contendo as seguintes informações:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Vide item 8.5. acima.

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

6 (Seis)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise das condições de mercado vis-à-vis as necessidades de cada cliente da est, de acordo com suas Políticas de Investimento. Monitoramento do risco dos ativos investidos pelos clientes.

Análise de oportunidades de investimento para os clientes da est para apresentação e aprovação dos respectivos comitês: seleção de ativos; seleção de gestores; recomendações de “Asset Classes” (Asset Allocation).

O trabalho é feito com base em research de terceiros (bancos, corretoras, consultorias), bem como interações com o mercado, apoiadas em sistemas de informação. Os membros da equipe trabalham em sala separada do restante da empresa, garantindo privacidade e ambiente propício para a execução de ordens e discussão de posições de clientes. A sala de gestão está equipada com todo o aparato necessário para atender a este objetivo, com terminal Bloomberg de uso exclusivo, bem como TV e computadores.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A equipe de Gestão utiliza os sistemas SmartBrain, Bloomberg, planilhas de cálculos e Sistema Interno desenvolvido pela est.

Além de Bloomberg e diversos sites especializados para monitoramento de notícias e informações de mercado, os sistemas são usados com frequência diária para o acompanhamento de mercado, além de usos semanais (para a reunião do Comitê de Acompanhamento de Mercado) e mensais (para o Comitê de Investimentos e para o Comitê de Revisão de Crédito).

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

3 (três).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento das demandas legais e institucionais, bem como as melhores práticas, e conseqüente ajustes necessários, dos processos e sistemas da est, bem como da adequação de cada profissional a isso. O Código de Ética e Conduta da est trata desses assuntos nos itens II, IV, V e VI.

- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As atividades da Equipe de Compliance envolvem rotinas periódicas de verificação da conformidade das atividades desempenhadas com a regulação em vigor, bem como com aspectos relevantes do seu Manual de Compliance e demais políticas, conforme atividades descritas no item acima. O sistema Compliasset é utilizado para controle e organização das rotinas periódicas.

- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O principal responsável pela área é um dos Sócios-Controladores da est, portanto está na mesma situação hierárquica dos demais sócios-controladores da empresa.

- 8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais

4 (quatro)

- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Objetivo: Identificar, quantificar, analisar e monitorar o risco das carteiras e fundos de forma a aperfeiçoar o processo de investimento, minimizando e enquadrando o seu risco aos seus limites específicos, de acordo com a Política de Investimentos de cada um. Utilizamos simulações de cenários para estimar o retorno esperado em horizontes de 12 meses e verificar o comportamento das carteiras em eventuais cenários de stress.

A Máxima Exposição de Risco (MER) aceitável para cada fundo e/ou carteira gerido pela est é pré-definida no lançamento de cada fundo/definição da Política de Investimento de cada carteira administrada, e comparada com a Atual Exposição ao Risco (AER), considerada como a exposição atual do fundo/carteira administrada considerando os cenários de stress utilizados pela Área de Risco.

Com relação ao fundo de investimento em cotas de FIDCs, possuímos uma política específica de seleção, aprovação e monitoramento de FIDCs. Temos um sistema de “business intelligence” (BI) que integra as informações da carteira e gera gráficos de monitoramento dos FIDCs que investimos. Temos limites de concentração por originador, por FIDC e por classe de cotas. Temos limites de investimento em cotas mezanino e FIDCs de regime fechado. Esta política específica está descrita no manual de seleção de FIDCs que está à disposição aos investidores e controlada via o supracitado sistema de BI.

- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

O procedimento mais importante da área objetiva garantir que as carteiras estejam a todo tempo dentro dos limites de risco estabelecidos para cada uma. Através do uso de um sistema (SmartBrain) de acompanhamento diário de posições, em que se faz a classificação de cada ativo dentro de uma classe segundo seu fator de risco (por exemplo: moeda; renda fixa-pré; renda fixa pós; renda fixa-inflação; ações; crédito; alternativos), tem-se um mapa de risco de cada cliente.

Os limites de perda máxima em cenário de stress são comparados com o retorno esperado para cada carteira, em simulações que usam como parâmetros os “preços” dos principais fatores de risco esperados para estes cenários.

Em caso de desenquadramento, a Área de Risco informa o Portfolio Specialist que deve propor alternativa de rebalanceamento da Carteira, de forma a enquadrá-la no limite, usando os parâmetros de simulação definidos pelo Comitê de Investimentos.

Com relação ao fundo de investimento em cotas de FIDCs, a qualidade dos ativos investidos é monitorada para garantir o enquadramento ao mandato do fundo.

No caso do fundo destinado também a distribuição externa, temos (conforme descrito no item 8.10.b) um sistema proprietário de BI que está em nuvem e disponível a consulta dos sócios da empresa, Diretor Geral e área de Compliance.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco, sendo um dos sócios controladores da empresa, tem independência total para implementar as ações necessárias para garantir o cumprimento de suas atribuições como tal.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo⁶:

- a. quantidade de profissionais
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

⁶ Resposta facultativa nos termos da ICVM 558.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A est tem sua remuneração 100% advinda da prestação de serviço aos seus clientes. A est não obtém qualquer outro tipo de remuneração direta ou indireta.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

99%

b. taxas de performance

1%

c. taxas de ingresso

N/A.

d. taxas de saída

N/A.

e. outras taxas

N/A.

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Os prestadores de serviço são contratados com base na sua expertise do produto em questão, e são selecionados levando-se em conta sua experiência em lidar com assuntos da indústria financeira, bem como em conduzir negócios com empresas independentes de tamanho similar ao da est.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são acompanhados e minimizados.

Os custos são monitorados e considerados em cada uma das carteiras que lhes dizem respeito. Os operadores da área de Gestão preocupam-se em acompanhar os custos praticados pelos prestadores de serviço à luz dos preços cobrados por serviços similares oferecidos pelo mercado financeiro. A est não recebe nenhum tipo de rebate ou benefício por escolher determinado provedor de serviços. No que se refere a custos, tem todo o interesse em minimizá-los sempre, dado que o resultado de seu serviço é visto, entre outros aspectos, principalmente pelo retorno das Carteiras de seus clientes, depois de descontados todos os custos.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc.

Há uma cobertura específica para esse item deliberada pela área de Compliance. Como regra geral, isso deve ser evitado, e será apenas aceito quando for considerado pelo Comitê de Compliance como estritamente necessário à condução dos negócios da est, tendo o cliente como beneficiário direto ou indireto. Esse tópico está coberto pelo item IV do Código de Ética e Conduta da est, e foi complementado pelas decisões do Comitê de Compliance em suas reuniões de número 37 (fevereiro/2016) e 38 (abril/2016).

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Os arquivos eletrônicos da est estão salvos na nuvem e protegidos com senhas específicas. Os sistemas funcionam de forma online, com acesso via Internet. Sendo assim, os funcionários podem acessar os sistemas e arquivos de forma remota para exercer suas funções do dia a dia em casos emergenciais. A est possui Plano de Contingência e Continuidade de Negócios onde todo funcionário adere formalmente.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A est possui política específica para esse item, denominada Política de Gerenciamento de Liquidez.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.estgp.com.br

11. CONTINGÊNCIAS⁷

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A. Não há nada nesse sentido envolvendo a est.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A. Não há nada nesse sentido envolvendo o responsável pela Gestão da est.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

N/A.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

⁷ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

N/A. Não há nada.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A. Não há nada.

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL

Declarações do Diretor responsável pela administração da Gestora, atestando:

- a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC
- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto
- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025

Vide Anexo I (Declarações dos Diretores).



ANEXO I

DECLARAÇÕES DOS DIRETORES

DECLARAÇÕES DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
(“Diretor de Gestão”)

Helder de Paula Bassi, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 13.981.989 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.358.168-01, em vista do determinado no art. 15 da Instrução CVM nº 558/14, declara para os devidos fins legais o que se segue:

1. Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa;
2. Não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;
3. Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
4. Não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
5. Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
6. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
7. Não tenho contra mim títulos levados a protesto;
8. Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC; e
9. Nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025

Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Helder de Paula Bassi
Diretor de Gestão

DECLARAÇÕES DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS
(“Diretor de Compliance”)

Marcelo Gouvêa Bresser Pereira, brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade RG nº 10.552.900 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.763.528-65, em vista do determinado no art. 15 da Instrução CVM nº 558/14, declara para os devidos fins legais o que se segue:

1. Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Marcelo Gouvêa Bresser Pereira
Diretor de Compliance